

## **PORTARIA N.º 314, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Anexo I e Anexo III, Tabela A da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004, e alterações previstas na Lei Municipal n.º 873/2007, e considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1821/2016, de 19/09/2016,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder promoção funcional para a servidora Roberta Zick Martini Weigner, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Nível PE-03, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter comprovado nova habilitação de escolaridade, superior à exigida para o Cargo no Edital do Concurso Público, reenquadrando a mesmo para o Nível C, Classe 05, da tabela da Progressão de Cargos e Salários Ativa, do Município de Pato Bragado – PR, à contar do dia 1.º de outubro de 2016.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2016.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**